



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES ATRAVÉS DE PROMOÇÃO DE
EVENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DENOMINADO ESMEC ARTES.**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Coordenadoria Geral da Esmec

Solicitante: Isabela Fares Matias

Matrícula: 52694

E-mail: isabela.fares@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3108-1700

Processo de referência: 8500029-15.2026.8.06.0254

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

- 1.1. Este documento tem por finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1.** Conforme disposto no inciso II do art. 5º do Regimento Interno da ESMEC, é função desta escola desenvolver atividades de extensão para promover o aprimoramento cultural, profissional e humanístico de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
- 3.2.** Desta forma, evidencia-se a necessidade de promover a seleção e formalização de prestadores de serviços de natureza artística e cultural para realização do evento Esmec Artes, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei de licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio, vislumbra-se a realização de uma apresentação musical, a ser executada por profissional ou grupo artístico devidamente qualificado.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Anualmente consta no calendário de atividades da ESMEC o evento cultural denominado “ESMEC ARTES”, onde neste período são promovidas atividades culturais, musicais, literárias, assim como também apresentações artísticas, exposições de arte e palestras visando a promoção do aprimoramento cultural, profissional e humanístico, além da promoção de momentos de socialização e trocas de experiências entre magistrados e servidores do Poder Judiciário Cearense.

5.2. A natureza deste trabalho é eminentemente artística e técnica, que exige conhecimento profissional especializado, para que seja atendido o pleito do evento de artes da ESMEC.

5.3. Como resultados esperados destas contratações, temos:

5.3.1. Um diálogo efetivo entre a sociedade e o Tribunal de Justiça através dos produtos a serem entregues pelo projeto;

5.3.2. O acesso à cultura cearense a magistrados, servidores, colaboradores, juristas e a sociedade em geral;

5.3.3. Promoção de momentos de socialização e trocas de experiências entre os magistrados e os servidores do Poder Judiciário Cearense.

5.4. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a realização do evento ESMEC ARTES, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ENCAMINHAMENTO	
Encaminho ao Juiz Coordenador Geral da Esmec, Dra Ana Paula Feitosa Oliveira para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.	
Isabela Fares Matias Solicitante	
Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026	

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. O resultado esperado com a realização do evento está diretamente alinhado aos objetivos do “Plano Estratégico TJCE 2030”: “intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade” e “aprimorar a gestão de pessoas” e ainda, compatível com os valores estratégicos do Tribunal, dispostos no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará 2021-2030, quais sejam: “Valores: Celeridade; Efetividade; Transparência; Diálogo com a sociedade; Humanização e empatia; Ética; Acessibilidade; Inovação; Excelência nos trabalhos; Sustentabilidade”, onde os quesitos “humanização e empatia” harmonizam perfeitamente com o objeto desta contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2026, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
RDP-ESMC-2026-76	Contratação de serviços para ESMEC ARTES

8. FONTE DE RECURSOS

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

8.1. Para a demanda ora posta, a previsão de fonte de recursos que admite seguimento para contratação poderá ser informada pela SECRETARIA DE FINANÇAS DO TJCE, identificada a unidade orçamentária da Escola Superior de Magistratura a fim de atender demanda do 2º GRAU.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de Planejamento:

- 9.1.1. Jucelia Bento de Castro – Chefe do Núcleo de Governança;
- 9.1.2. Rafaela dos Reis Rodrigues - Técnica Administrativa;
- 9.1.3. Victor Alves Dias – Diretor Administrativo e Financeiro da Esmec.

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.
- 10.2. Para tanto, encaminho à unidade demandante para elaboração dos referidos Estudos.
- 10.3. Caso aprovados os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), devem ser submetidos à COORDENAÇÃO GERAL DA ESMEC para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Ana Paula Feitosa Oliveira

Juíza Coordenadora Geral da Esmec

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.